



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 104/10
Processos Administrativos nºs 1.823/10 e 2.578/10

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS “AMANDO DE BARROS”, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 12/01/2010, e de outro, a **FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS “AMANDO DE BARROS”**, CNPJ nº 45.522.778/0001-07, com sede à **Praça Dom Luis Maria de Santana, nº 215 – Centro – BOTUCATU/SP**, registrada neste Conselho sob o n.º 03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Marco Aurélio Jacóia**, portador do CPF/MF 120.210.018-06 e do RG nº 10.594.082-3, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 022/10, fica acrescido do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

11 JUN. 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS “AMANDO DE BARROS”
PRESIDENTE

Testemunhas:

1.

Antonio Marcos Camillo
Chefe Setor de Protocolo - R11.116-9
Prefeitura Municipal de Botucatu

2.

Rogério José Dália
Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente